JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Fazenda 5

Secretaria de Saúde 9

Poder Legislativo 13

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 300.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 300.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasse de emenda do Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Setembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 323.812,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil e oitocentos e doze reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 323.812,00
TOTAL GERAL			**R$ 323.812,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receita não prevista de repasse de emenda do Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Setembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre crédito especial no valor de R$ 300.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.299/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 300.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasse de emenda

do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de setembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre crédito especial no valor de R$ 323.812,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.300/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil e oitocentos e doze reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 323.812,00
TOTAL GERAL			**R$ 323.812,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receita não prevista de repasse de emenda do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de setembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 0183/2023 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2023 – PROCESSO N° 0304/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação de climatizadores evaporativos, compreendendo serviços de hidráulica, elétrica, mão de obra e materiais para instalação, nas salas de aulas das EMEBS "Dona Izaura da Silva Vieira" e "Profa. Maria Augusta Lemos Brandão", no município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **MK CLIMATIZADORES LTDA –** Data da assinatura: 18 de Setembro de 2023 – Valor Total do Contrato R$: 85.250,00 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0338/2023 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2023 – PROCESSO N° 0324/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **CM HOSPITALAR S.A. –** Data da assinatura: 15 de Setembro de 2023 – Valor Total R$: 812.616,48 – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 027/2023.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL HERMELINDO RUETTE DE OLIVEIRA, BAIRRO BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, ITAPIRA/SP.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 0190/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: 1° Lugar: - PROGRID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor ofertado de R$ 8.881,23 (Oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 25 de setembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA BANDEJAS TÉRMICAS, MODELO LIGHT, DESTINADAS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA**: Para os lotes 01 (R$ 37.350,00) e 02 (R$ 22.410,00).

Itapira, 28 de setembro de 2023.

Dra. Maria Sueli Rocha Longhi

Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Itapira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS,

REDE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SPSP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** os lotes às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **CIRURGICA UNIÃO LTDA**: Para os lotes 01 (R$ 19.800,00), 08 (R$ 16.300,00), 09 (R$ 11.900,00) e 13 (R$ 4.043,70).

· **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**: Para os lotes 02 (R$ 8.050,00), 03 (R$ 4.764,60), 04 (R$ 130,00), 05 (R$ 1.200,00), 06 (R$ 2.399,00), 07 (R$ 21.799,68), 10 (R$ 7.900,00), 11 (R$ 12.798,37), 14 (R$ 53.642,20), 15 (R$ 82.361,70), 16 (R$ 7.000,00) e 18 (R$ 28.565,25).

· **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**: Para os lotes 12 (R$ 16.021,32) e 17 (R$ 171.996,60).

· **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**: Para o lote 19 (R$ 53.800,00).

Itapira, 28 de setembro de 2023.

Dra. Maria Sueli Rocha Longhi

Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Itapira

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica a formalização de Termo de Fomento a OSC UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA, por Inexigibilidade de Chamamento Público, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e Lei Municipal nº 6.296/23:

O Termo de Fomento junto a Organização da Sociedade Civil "UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA", de acordo com a Lei Municipal nº 6.296 de 15 de Setembro de 2023, justifica-se para finalidade de custeio.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014

Itapira, 28 de Setembro de 2023

JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.°0421/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 018/2023, que tem como objeto a parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a entidade UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA, inscrita no CNPJ nº 57.486.458/0001-10, com o valor global de R$106.159,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta e nove reais) com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e Lei Municipal nº 6.296/23.

Itapira, 28 de Setembro de 2023.

Engº ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ATINENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2022 REFERENTE À DISPENSA N° 044/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0548/2022 – **OBJETO:** Serviço De Acolhimento Institucional Em Residência Inclusiva Para Jovens E Adultos Com Deficiência. – As partes em comum acordo, conforme Parecer Jurídico, Financeiro e Ofício da Secretaria de Promoção Social n° 516/2023, resolvem aditar o Termo, conforme Decreto Municipal n° 59/2017 e a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, visando capacitação e supervisão da equipe, expirando no prazo do Termo de Colaboração. – PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA –** Data da assinatura: 04 de Setembro de 2023 – Valor do Aditivo R$: 14.400,00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°010/2023 REFERENTE À DISPENSA N° 054/2023 – PROCESSO N° 0391/2023 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram a E Prefeitura Municipal De Itapira a OSC Serviços De Obras Sociais. – PROPONENTE: **OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS –** Data da assinatura: 27 de Setembro de 2023 – Valor R$: 211.000,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 011/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 018/2023 – PROCESSO N° 0421/2023 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Itapira e a União Internacional Protetora Dos Animais SEC Itapira. – PROPONENTE: **UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA –** Data da assinatura: 29 de Setembro de 2023 – Valor R$: 106.159,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
Prefeitura Municipal de Itapira

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	13.436.685,07	1.567.807,63	15.004.492,70
1112.50.0.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.175.699,16	222.773,88	2.398.473,04
1112.53.0.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	3.688.526,20	620.884,25	4.309.410,45
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	9.074.702,90	1.770.785,33	10.845.488,23
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	135.115,97	135.805,54	270.921,51
1114.51.1.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	12.940.820,38	1.857.255,18	14.798.075,56
1114.51.1.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	333.220,41	42.659,07	375.879,48
1114.51.1.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	17.627,69	853,00	18.480,69
1114.51.1.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	2.741.260,46	390.230,03	3.131.490,49
1114.51.1.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	303.588,38	59.027,31	362.615,69
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	2.002,40	0,00	2.002,40
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Plublicidade Comercial	2.602,74	223,29	2.826,03
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial	45.125,44	5.186,49	50.311,93
1121.01.0.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	29.720,31	5.723,04	35.443,35
1121.01.0.1.07.00	Taxa de Feiras	5.145,08	12,83	5.157,91
1121.01.0.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	121.933,72	197,82	122.131,54
1121.01.0.1.09.00	Taxa de Zona Azul	68.767,11	11.001,27	79.768,38
1121.01.0.1.10.00	Taxa de Obras Novas	57.929,25	10.842,64	68.771,89
1121.01.0.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	57.279,04	32.343,57	89.622,61
1121.01.0.1.12.00	Taxa de Habite-se	16.910,77	3.067,23	19.978,00
1121.01.0.1.13.00	Taxa de Apreensão e Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	29.439,00	0,00	29.439,00
1121.01.0.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	426,72	66,60	493,32
1121.01.0.1.17.00	Taxa de Alvarás	54.028,60	4.608,62	58.637,22
1121.01.0.1.18.00	Outras Taxas de Fiscalização e Inspeção	42.889,57	20.541,40	63.430,97
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	223.372,98	34.286,93	257.659,91
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	121.674,64	14.425,56	136.100,20
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	132,08	59,42	191,50
1122.01.0.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa Cemtério Municipal da Saudade	38.306,83	7.643,90	45.950,73
1122.01.0.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	31.407,03	5.464,44	36.871,47
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	10.709,12	2.532,86	13.241,98
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.10.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	24.207,04	2.047,39	26.254,43
1122.01.0.1.11.00	Taxa de Limpeza de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.12.00	Taxa de Remoção Entulhos Decorrentes Limpeza e ou Demolição	9.663,20	0,00	9.663,20
1122.01.0.1.13.00	Taxa de Vedação de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.14.00	Taxa de Execução de Demolição de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.02.00	Colocação de Guias e Sarjetas	560,00	0,00	560,00
	Sub Total	45.841.479,29	6.828.356,52	52.669.835,81
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	35.762.105,98	4.346.203,13	40.108.309,11
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	2.612.009,63	0,00	2.612.009,63
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR	56.928,83	34.948,01	91.876,84
	Sub Total	38.431.044,44	4.381.151,14	42.812.195,58
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	72.622.931,07	11.567.832,36	84.190.763,43
1721.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	19.243.986,61	740.451,51	19.984.438,12
1721.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI	428.187,47	56.548,36	484.735,83
	Sub Total	92.295.105,15	12.364.832,23	104.659.937,38
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	50.527,18	22.842,23	73.369,41
1112.53.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	7.970,18	0,00	7.970,18
1114.51.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	106.481,12	17.157,86	123.638,98
1121.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	353,27	0,00	353,27
1121.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	2.391,44	299,02	2.690,46
1122.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	1.212,66	326,77	1.539,43
1122.01.0.2.04.00	Multas Juros Mora Taxa Remoç Entulho de Limpeza ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.05.00	Multas Juros Mora Taxa de Limpeza Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	8,40	0,00	8,40
	Sub Total	168.944,25	40.625,88	209.570,13
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.307.552,53	82.642,53	1.390.195,06
1112.53.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	145.690,91	7.725,79	153.416,70
1121.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	1.238,92	84,63	1.323,55
1122.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestações de Serviços	1.432,60	218,46	1.651,06
1131.51.0.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa de Pavimentação Obras Preliminares	929,95	142,43	1.072,38
1131.53.0.3.02.00	Receita de Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	13.057,30	279,58	13.336,88
	Sub Total	1.469.902,21	91.093,42	1.560.995,63
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.049.170,18	99.971,29	1.149.141,47
1112.53.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	122.476,93	14.650,16	137.127,09
1121.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	3.045,40	330,98	3.376,38
1122.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	2.513,83	312,71	2.826,54
1131.51.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão da Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	3.388,32	518,93	3.907,25
1131.53.0.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	7.767,53	256,64	8.024,17
	Sub Total	1.188.362,19	116.040,71	1.304.402,90

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
Prefeitura Municipal de Itapira

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-7.152.421,03	-869.240,60	-8.021.661,63
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-11.385,68	-6.989,59	-18.375,27
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-14.524.586,11	-2.313.566,45	-16.838.152,56
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.848.796,83	-148.090,22	-3.996.887,05
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-85.637,46	-11.309,66	-96.947,12
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS Lei 194/22	-502.083,90	0,00	-502.083,90
	Sub Total	-26.124.911,01	-3.349.196,52	-29.474.107,53
	Total	153.269.926,52	20.472.903,38	173.742.829,90

Itapira, 31 de agosto de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00010, de 28 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SPINELLI COMERCIAL PARTICIPACOES S A	58.012.923/0001-43	6553/00042/2023
SPINELLI COMERCIAL PARTICIPACOES S A	58.012.923/0001-43	6553/00043/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.09.28 14:55:30 -03'00'

Data de afixação: 28/09/2023

Data de desafixação: 13/10/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ARTESÃO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	24001586	Angela Maria Mariano Pianez	30 XXXXX 88
5	24000337	Tania Regina Araujo da Silva	28 XXXXX 41

2- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
32	24001809	Ana Beatriz Ramos Mendes	54 XXXXX 82
33	24001521	Lucas Richard dos Santos Silva	57 XXXXX -X
34	24200499	Marcos Aurelio dos Santos	50 XXXXX 45
35	24000185	Cristiana Librelon de Araujo	40 XXXXX 74
36	24000439	Raquel Cristina Pires	55 XXXXX 75
37	24000291	Miria Inacio de Lima	52 XXXXX- X
38	24200279	Giovanna Segisfredo Delgado	56 XXXXX 7

3- PARA O CARGO DE: TECNICO DE SAÚDE BUCAL – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	24001730	Regina Rosa da Silva Sobottka	19 XXXXX 37

4- PARA O CARGO DE: CIRURGIAO DENTISTA 40H– REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	24001970	Karin Cristina Ferrari de Moura Giraldi	21 XXXXX 3

5- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
60	24001189	Abigail de Paula Faquinete	21 XXXXX 4
61	24001868	Silvana de Cassia Bergamin	25XXXXX 9
62	24002467	Leonice Ornaghi de Aguiar	2 3XXXXX 9
63	24002459	Valdemir Faustino Dias	22 XXXXX 76
64	24000793	Maria Lucia Pedrosa Marques	25XXXXX 04
65	24002613	Andreia Regina Claudio	25 XXXXX 52
66	24000585	Liliane de Souza	33 XXXXX 16
67	24000193	Eliane Cristina Garcia de Souza	26 XXXXX 1
68	24200439	Alessandra Aparecida Sobottka	41 XXXXX 1
69	24000452	Alessandra Ap B Teodoro Carneiro	40 XXXXX 1
70	24000826	Michele Aline da Costa	34 XXXXX 99
71	24000899	Fernanda Alves Cardoso	42 XXXXX 54
72	24002659	Taiane Barreiro	46 XXXXX 16
73	24001481	Milena de Sousa Branco Melo	46 XXXXX44
74	24001673	Caroline Natanaele de Andrade	48XXXXX61
75	24000455	Wyllane Nayara Sousa Silva	48XXXXX 42
76	24002077	Luana Ap de Lima Matias	48 XXXXX 01
77	24001403	Isabela Ariadina Batista Julietti	56 XXXXX 15
78	24002630	Gabrielly Nunes Sant'Anna	54 XXXXX 48
79	24000423	Larissa Souza da Silva	57 XXXXX 27
80	24000092	Amanda Alice Virgilio	58 XXXXX 83

Mogi Mirim, 29 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	24300022	Carlos E V B Soares	44XXXXX2
9	23900015	Fabiano Bellini	33XXXXX01

Mogi Mirim, 29 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12 X 36 HORAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	21901203	Fernando Jose de Alencar	88XXXXX38

Mogi Mirim, 29 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1774
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DA MESA N° 35/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos da alínea a, do inciso I do artigo 4º da Lei nº 6.217 de 14/12/2022, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 1.000,00(hum mil reais), como segue:

01 01 SECRETARIA DE CÂMARA
01 01 01 Secretaria da Câmara
01 031 0001 Administração Legislativa
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - R$ 1.000,00
Total: .....R$ 1.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 1.000,00(hum mil reais), como segue:

01 01 SECRETARIA DE CÂMARA
01 01 01 SECRETARIA DE CÂMARA
01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - R$ 1.000,00
Total: .....R$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º de setembro de 2023.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA
1º SECRETÁRIO

ELISABETH DONISETE MANOEL
2ª SECRETÁRIA

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º de setembro de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO